



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1819/2019

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007-Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27-Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812-Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035-Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.176-Cosórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	115.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	451-Infra-estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.309- Implantação de Parque Ecológico – Bairro Parque dos Estados	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	1.524.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 193.234,00** (Cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007-Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27-Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812-Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035-Desenvolver o Esporte amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043- Manutenção da Farmácia Municipal	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	115.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	451-Infra-estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.082 - Revitalização de Parques, Praças e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	284,00
1.216- Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Depto de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	27.950,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.689.000,00** (Hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 5375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.72.32.00 - 5376	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente	
18.451.0009.1.309	Implantação de Parque Ecológico – Bairro Parque dos Estados	
FONTE DE RECURSOS	012-FMSBMA-Fundo Municipal de Sane. Básico e Meio Ambiente	
4.4.90.51.00 - 5377	Obras e Instalações	R\$ 1.524.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da:

I - redução do valor de **R\$ 193.234,00** (Cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 328	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0014.1.082	Revitalização de Parques, Praças e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	012- FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Básico e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 - 4410	Material de Consumo	R\$ 184,00
3.3.90.39.00 - 4411	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
18.541.0014.1.216	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Depto de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	012- FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Básico e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00 - 4408	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.950,00

II - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.370.537,20** (Hum milhão trezentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 012	FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Básico e Meio Ambiente	R\$ 1.370.537,20
-------------------	--	------------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 39.062,14** (Trinta e nove mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 012	FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Básico e Meio Ambiente	R\$ 39.062,14
-------------------	--	---------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 86.166,66 (Oitenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 012	FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Básico e Meio Ambeinte	R\$	86.166,66
-------------------	--	-----	-----------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de outubro de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito